

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente procedimento refere-se à locação de palco, camarim treliça, grupo gerador e House Mix para atender demanda dos eventos municipais no que compete a EXPOBIRA 2025, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO e VIRADA DO ANO.

As festividades são celebrações importantes que unem as pessoas em um momento de alegria e esperança. Para garantir que os eventos sejam bem-sucedidos e memoráveis, a contratação de palco camarim treliça house mix e gerador é fundamental, garantindo assim as atrações que fazem parte do evento.

Razões para a Contratação:

- 1. Visibilidade para Todos: Um palco elevado garante que todos os convidados tenham uma boa visão das apresentações, como shows e discursos, aumentando o envolvimento do público.
- 2. Organização do Evento: Um palco delimita a área de apresentações, proporcionando uma estrutura organizada que facilita o fluxo de pessoas e contribui para a segurança do evento.
- 3. Variedade de Atrações: Com um palco e as outras estruturas, podemos trazer diferentes artistas, como bandas e DJs, tornando a programação mais diversificada e atraente.
- 4. Ambiente Festivo: Um palco bem decorado e iluminado cria uma atmosfera vibrante, essencial para as celebrações de fim de ano.
- 5. Segurança: Um espaço específico para as apresentações permite implementar medidas de segurança eficazes, garantindo a proteção de todos.
- 6. Maior Promoção: A presença do palco pode atrair a atenção da mídia e dos patrocinadores, aumentando a visibilidade do evento.

Em resumo, a contratação dessas estruturas é essencial para a qualidade e o sucesso da festa de virada de ano, proporcionando uma experiência inesquecível para todos os participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes e Lazer	Rafael de Mello Bartz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A EXPOBIRA 2025, é uma festa de exposição municipal que pela grandiosidade do evento é aguardada por toda a população e por lojistas, vendedores e expositores dos diferentes produtos quer seja ligados ao Agronegócio ou não, temos ainda que é um evento onde a gastronomia regional e pratos de diferentes localidades podem ser provados durante a realização do evento.

Temos ainda, pelas atrações do evento inúmeras pessoas que buscam a participação no evento e o entretenimento geral pela participação na festa de rodeio, parque de diversões e shows ligados ao evento, além de outras diversas ligações de lazer encontradas dentro do evento no geral.

Como parte do evento, temos os shows que é realizado com artistas de renome nacional, consagrados pela critica especializada e de notória capacidade no que pensa a administração ofertar a população como lazer ligado a execução do evento.

Para o ano de 2025, a Administração abriu processo de inexigibilidade dos seguintes cantores:

Mariana e Matheus;
Thaeme e Thiago;
Pedro Paulo e Alex;
João Neto e Frederico.

Levando em consideração os shows contratados e a estrutura da festa, se faz necessário contratações de palco, camarim, treliças, house mix e geradores, para que possa executar todas partes da festa com maestria, trazendo assim uma excelente aquisição de lazer para a população em geral.

Além da EXPOBIRA 2025, o processo se direciona para contratação dessas estruturas em relação a FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, E A VIRADA DO ANO.

para que se faça essa contratação alguns documentos são necessários para confecção e execução do processo:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Em caso de Associações, federações e entes de finalidade exclusiva:

1. Ato constitutivo, Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório da respectiva sede.
2. Ata de última eleição, com composição de diretoria vigente.
3. Declaração de Não Nepotismo
4. Declaração de Impedimento de Licitar
5. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Em caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELLI: Ato Constitutivo, Contrato Social/Estatuto da empresa interessada, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Em caso de Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócios (s) proprietário (s);
Cadastro de pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) Proprietário (s)

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade Fiscal perante a Fazenda federal;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Regularidade com a fazenda Estadual do Domicílio ou sede da Licitante;
6. Prova de Regularidade com a Fazenda municipal de domicilio de seu CNPJ.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA PALCO, TRELIÇAS, HOUSE MIX E CAMARINS:

As Condições Gerais de Execução estará descrito no Termo de Referência.

- ART - anotação de responsabilidade técnica ou documento equivalente referente a estrutura.
-
- Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no outro com atividade regulamentada por lei;
- Prova de registro ou inscrição do profissional responsável pela instalação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no outro com atividade regulamentada por lei;
- PARA PALCO E CAMARIM, A empresa deverá apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito privado ou público que comprove ter realizado evento/serviço compatível em características com o objeto licitado.
- PARA PALCO, será exigido de forma OBRIGATÓRIA comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço – Certificação na NR35, apenas para assinatura do Contrato.
- Em caso de Cobertura Flexível (lonas) e material de acabamento: Apresentar o Laudo de resistência mecânica e às chamas (restringe a propagação do fogo e o desenvolvimento de fumaça);
- A ART deverá conter as seguintes informações:
- nome do evento, endereço completo, data, dimensão da estrutura, capacidade em Kg e capacidade máxima de público na estrutura.

PARA GRUPOS GERADORES:

As Condições Gerais de Execução estará descrito no Termo de Referência.

Comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10. (exigência apenas para assinatura do contrato)

Apresentar ao fiscal ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA para Estruturas elétricas provisórias.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito com preços solicitados entre consulta a entes públicos e consulta direto para o fornecedor com a seguinte justificativa:

Para os shows, alguns dos cantores solicitam determinada quantidade de camarins para acomodar a equipe que os acompanha dentre músicos dançarinas e Staff, além de quantidade correta de geradores devido a painel de led que fazem parte de cenário além de iluminação para o show e segurança para continuidade do evento em caso de pane elétrica.

foram feitas consultas pelo PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, que foram encontrados produtos similares na contratação, entretanto DIVERGEM no tamanho, quantidade, forma de contratação, e preço de mercado, o que por sua vez inviabilizou a utilização de tal ferramenta visto que a demanda de itens para o evento tem sua especificidade, o que por sua vez, altera muito na contratação dentro do Portal Nacional de Compras Públicas, tendo assim, que para garantir a contratação para o evento, além da consulta a portais, com preços encontrados, foi necessário a consulta de preços direto com fornecedores a fim de atender a toda a demanda e necessidade do evento, além de preço de mercado compatível com a realidade do evento, não correndo assim o risco de ficar deserta a competição, tendo a certeza de cumprimento dos objetivos propostos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de palco, camarim, treliças house mix e geradores para execução de shows da expobira 2025 e para data posterior, aniversário do Município de Ubatã e Virada do Ano, o palco deverá ser montado na Praça Vereador Horácio José Ribeiro para as datas de 05 a 08 de junho de 2025 compreendendo nesta data a EXPOBIRA 2025, e início de Novembro em data a ser informada em tempo hábil para a Festa de Aniversário do Município de Ubatã, além da festa da Virada do Ano no final de dezembro de 2025.

para atender a demanda, tal solução se dará da forma que segue:

- PALCO TIPO TENDA 18X14 DUA AGUAS (descrição completa no termo de referencia)
- CAMARIM OCTANORM 4X4 COMPLETO (descrição completa no termo de referencia)
- METRO DE TRELIÇA PARA TESTEITA E MURAL DE ENTRADA DE FESTA (descrição completa no termo de referencia)
- HOUSE MIX PARA CONTROLE DE SOM DA FESTA (descrição completa no termo de referencia)
- GRUPO GERADOR DE 260 KVA (descrição completa no termo de referencia).

NOS PREÇOS OFERTADOS PELA CONTRATADA ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE O OBJETO, ISENTANDO A CONTRATANTE DE QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima -se para a contratação almejada uma quantidade de cada item, suficiente para execução do planejado para cada evento da forma que segue:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	EVENTO
01	PALCO 18X 14 DUAS ÁGUAS	04	DIÁRIA	EXPOBIRA 2025
02	PALCO 18X 14 DUAS ÁGUAS	03	DIÁRIA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
03	PALCO 14X12 DUAS ÁGUAS	03	DIÁRIA	VIRADA DO ANO
04	02 CAMARIM 4X4 - OCTANROM	04	DIÁRIA	EXPOBIRA 2025
05	02 CAMARIM 4X4 OCTANORM	03	DIÁRIA	ANIVERSARIO DO MUNICIPIO
06	02 CAMARIM 4X4 OCTANORM	03	DIÁRIA	VIRADA DO ANO
07	GRUPO GERADOR 260 KVA	04	DIÁRIA	EXPOBIRA 2025
08	GRUPO GERADOR 260 KVA	03	DIÁRIA	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
09	GRUPO GERADOR 260 KVA	03	DIÁRIA	VIRADA DO ANO
10	TRELIÇÃO BOX TRUSS ALUMINIO Q30	400	METROS	EXPOBIRA 2025
11	HOUSE MIX PARA CONTROLE DE SOM	04	DIÁRIA	EXPOBIRA 2024
12	HOUSE MIX PARA CONTROLE DE SOM	03	DIÁRIA	ANIVERSARIO DO MUNICIPIO
13	HOUSE MIX PARA CONTROLE DE SOM	03	DIÁRIA	VIRADA DO ANO.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 630.578,08

(seiscentos e trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), da forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Palco 18x14 – Est. Alumínio – Duas Águas	7	DIARIA	R\$ 21.236,67	R\$ 148.656,69
02	Palco 14x12 - Est. Alumínio - Duas Águas	3	DIÁRIA	R\$ 17.933,33	R\$ 53.799,99
03	02 CAMARIM OCTANORM 4X4	10	DIÁRIA	R\$ 14.068,67	R\$ 140.686,70
04	LOCAÇÃO DE METRO DE TRELIÇA	400	METROS	R\$ 121,67	R\$ 48.668,00
05	GRUPO GERADOR 260 kva	10	DIARIA	R\$ 16.900,00	R\$ 169.000,00
06	Locação de House Mix - para controle de som	10	DIARIA	R\$ 6.976,67	R\$ 69.766,70
TOTAL					R\$ 630.578,08

Dos custos acima declarados ficam dispostos da seguinte forma:

Despesa Expobira: 5862 – valor: R\$ 285.396,04
Despesa Aniversário do Município: 5863 – valor: R\$ 177.546,03
Virada do Ano: 5864 - valor: R\$ 167.636,01
Total: R\$ 630.578,08

Despesas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

mesmo que seja para o mesmo evento, os itens do processo licitatório divergem em sua formas e tipos, não competindo diretamente, desta forma, NÃO HA RAZÃO PARA O BLOQUEIO DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO, sendo até viável, para que na fase de lance possa gerar uma expectativa de diminuição de valores dos serviços de locação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram feitas contratações correlatas, através do ETP 85/2025 e 94/2025, na intenção de contratação de shows musicais direto com cantores, através de processo licitatório de inexigibilidade e processo licitatório de contratação dos serviços de Locação de som, iluminação e Paineis de LED.

todas as contratações correlatas são para a perfeita execução dos eventos em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Artigo 16, da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Contratação não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; e a despesa contratual relativa ao atual exercício está adequada à lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realização do evento com artista renomado, do qual possui a permeabilidade dos assuntos voltados a shows de renome nacional, do qual possui experiência na missão de retratar a cultura através da música.

Contratação através de leis, pelos trâmites legais a fim de execução correta dos contratos firmados para a realização do evento.

É princípio da administração pública conforme confere a constituição federal em seu artigo 6 e artigo 215 o direito a cultura e ao lazer, o que por sua vez essas contratações traz a tona a oferta de direitos expressos na constituição federal.

Além do que descreve acima podemos citar:

Benefício Social

Troca de experiências e culturas

Lazer

Promoção do comércio

Aumento do Capital de giro no mercado de negócios.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável do serviço a ser contratado, estes, devidamente capacitados para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso dos eventos e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

dentre eles, A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

1. Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
2. Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.
3. Primazia no processo de contratação legal, sem ferir prazos, valores e o que versa a lei de contratação 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em circunstâncias como as elencadas neste processo, os riscos e impactos ambientais sobre o produto, são considerados quase nulo, pois não traz geração de riscos a saúde e ao meio ambiente, entretanto podemos citar casos em que podem ocorrer:

1. **Consumo de Energia:** O uso de equipamentos de iluminação e som pode demandar alta energia elétrica, contribuindo para emissões de carbono, especialmente se fontes não renováveis forem utilizadas.
2. **Resíduos:** A montagem e desmontagem das estruturas podem gerar resíduos, como materiais descartáveis, embalagens e sobras de construção.
3. **Impacto no Solo e Vegetação:** Dependendo do local do evento, a instalação das estruturas pode causar compactação do solo ou danos à vegetação local.
4. **Poluição Sonora:** Os shows podem gerar níveis elevados de ruído, impactando a fauna local e a qualidade de vida dos moradores próximos.

5. **Transporte e Logística:** O deslocamento de materiais e equipamentos pode aumentar a emissão de gases poluentes devido ao uso de veículos.

Para minimizar esses impactos, é possível adotar medidas como:

- Utilizar energia renovável.
- Implementar práticas de logística reversa para reciclagem e descarte adequado de resíduos.
- Planejar a instalação de estruturas de forma a preservar o ambiente natural.

Entretanto, caso haja necessidade, A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08 de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigo 4º e 6º da Resolução Conama nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A realização das festividades municipais, são eventos de significativa importância cultural, social e econômica para o município, demanda a contratação de estruturas adequadas, como palco, camarim e treliça, para garantir o sucesso das atividades programadas. Esses elementos são indispensáveis para atender às exigências técnicas e operacionais dos shows e apresentações, assegurando qualidade, segurança e conforto.

Entre os benefícios dessa contratação, destacam-se:

1. **Fomento Econômico Local:** Um evento bem estruturado atrai maior público, aumentando o fluxo turístico e o consumo no comércio local, incluindo hotéis, restaurantes e lojas, gerando impacto positivo na economia municipal.
2. **Valorização Cultural e Artística:** A disponibilização de uma infraestrutura de qualidade contribui para a promoção de artistas e manifestações culturais, fortalecendo a identidade cultural do município e proporcionando entretenimento acessível à comunidade.
3. **Conformidade com Normas de Segurança:** A locação de estruturas de qualidade assegura que as exigências legais e normativas sejam atendidas, evitando riscos para o público, os artistas e as equipes envolvidas.
4. **Sustentabilidade e Otimização de Recursos:** A locação é uma alternativa viável e eficiente, reduzindo os custos fixos com aquisição e armazenamento, além de possibilitar a reutilização de estruturas por diferentes eventos, minimizando desperdícios.

Diante dos aspectos mencionados, a contratação dos itens supracitados demonstra-se uma solução tecnicamente e economicamente viável, alinhando-se aos objetivos do evento e ao compromisso da gestão municipal com a promoção de experiências memoráveis e de impacto positivo para a comunidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR MENIGITE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 15:43:52.